



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
discussão
Em 27/10/98
PRESIDENTE

Indicação Nº 0131/98

Em 26 de Outubro de 1998

SOCICITA EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A ALOCAÇÃO DE ÁREA AS MARGENS DO CANAL ITAJURÚ.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a alocação de área às margens do Canal Itajurú em caráter definitivo, para que os pescadores possam atracar seus barcos e realizar a manutenção dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Outubro de 1998.

Milton Roberto Pereira de Souza
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Já há bastante tempo os pescadores de Cabo Frio reclamam a necessidade de área em que tenham posse definitiva para desenvolvimento de suas atividades de manutenção.

Com a retomada pela marinha da área adjacente ao Clube Costa Azul, esta questão se tornou urgente sob pena de levar o desespero à categoria e suas famílias.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Outubro de 1998.

Milton Roberto Pereira de Souza
Vereador - Autor